



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00367- 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 026/2015.....	2
DECRETO Nº 027/2015.....	3
DECRETO Nº 028/2015.....	4
DECRETO Nº 029/2015.....	5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2015. CARGO EFETIVO.....	6
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 199/2013, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013.....	7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00367- 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 026/2015.

Conforme Lei Complementar nº 032/2013, fixa prazo para cobrança da Taxa de Licença e Fiscalização, Instalação e Funcionamento e Taxa de Vigilância Sanitária.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Decreta

ART.1º - A Taxa de Licença e Fiscalização, Instalação e Funcionamento, referentes ao exercício de 2015, deverá ser paga, após o lançamento, na seguinte condição:

I – Pagamento a Vista – Cota Única.....13-03-2015, com 30% (Trinta por cento) de desconto.

II – Pagamento parcelado sem desconto em 02(Duas) parcelas, nas seguintes datas:

1º Parcela:.....13-03-2015

2º Parcela:.....13-04-2015

ART.2º - A Taxa de Vigilância Sanitária, referente ao exercício de 2015, deverá ser paga, sem desconto após o lançamento, na seguinte condição:

I – Pagamento parcelado em 02(Duas) parcelas, nas seguintes datas:

1º Parcela:.....13-03-2015.

2º Parcela:.....13-04-2015.

ART.3º - Em caso do recolhimento após o vencimento fixado, o Contribuinte fica sujeito aos acréscimos constantes, na Lei Complementar nº 032/2013 (Código Tributário Municipal).

ART.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e demais disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em 11 de fevereiro de 2015


Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00367- 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 027/2015.

DECLARA RECESSO ADMINISTRATIVO PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS DIAS **16 DE FEVEREIRO** (SEGUNDA – FEIRA), E **18 DE FEVEREIRO** DE 2015 (QUARTA-FEIRA DE CINZAS).

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica declarado recesso administrativo para os órgãos públicos municipais nos dias 16 de fevereiro (segunda – feira) e 18 de fevereiro de 2015 (quarta-feira de cinzas).

ART.2º - O expediente normal nas repartições públicas municipais será reiniciado no dia 19 de fevereiro de 2015 (quinta-feira).

ART.3º - Excluem-se desse recesso os Serviços de coleta de lixo, Licitações e Serviços Essenciais de Saúde.

ART. 4º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em 11 de fevereiro de 2015.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00367- 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 028/2015.

Nomeia Servidora em Cargo de provimento em Comissão

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011,

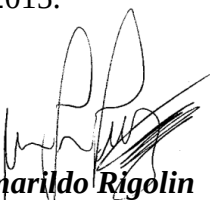
DECRETA

ART.1º - Fica nomeada, a partir de 03 de fevereiro de 2015, a servidora abaixo relacionada, para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Maria Angélica Horn	075.440.509-55 9.898.329-5 SSP/PR	Diretora do Departamento de Recursos Humanos	CC4

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 11 de fevereiro de 2015.


Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00367- 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 029/2015.

Nomeia Servidora em Cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica nomeada a partir desta data, a candidata abaixo relacionada, em seu respectivo cargo, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, realizado em 22 de junho de 2014 e homologado em 11 de julho de 2014, conforme segue:

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Classif</u>	<u>RG</u>
Ivanice Vieira Apolinario	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	20º	9.136.963-0/PR

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em 11 de fevereiro de 2015.



Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00367- 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2015. CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART.1º - Convocar as candidatas abaixo nominadas aprovadas no Concurso Público Municipal, para cargo efetivo, realizado em 22 de junho de 2014 e homologado em 11 de julho de 2014, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, no horário de expediente, munidos dos seguintes documentos:

Cópia Autenticada ou acompanhada dos originais

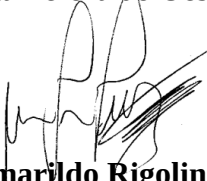
- I Cédula de Identidade (RG);
- II Certidão de Reservista (Homem);
- III Título de Eleitor;
- IV Comprovante de haver votado nas últimas eleições;
- V Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI Comprovante de escolaridade e habilitação exigida;
- VII Registro de Órgão de Classe;
- VIII Certidão de casamento;
- IX Registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- X Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- XI Atestado de sanidade física (exame: Hemograma completo)
- XII Certidão de Distribuição de Ações Cíveis e Criminais;
- XIII Comprovante de cadastro no PIS ou PASEP.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

NOME	CARGO	CLASSIF
Zelina da Silva do Rosario	Atendente de Posto de Saúde	3º
Alzeni Ap. X. de Carvalho Freitas	Atendente de Posto de Saúde	4º

ART. 2º - O não atendimento a esta convocação no prazo de 05 dias úteis a contar da data de publicação deste, acarretará a perda do direito à vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em 11 de fevereiro de 2015.


Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00367- 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 199/2013, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
199/2013, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº.
007/2013.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADA: Construtora Conserg Ltda - ME

Vigência: 12 (doze) meses à partir da assinatura do Primeiro Termo
Aditivo.

Santa Tereza do Oeste, em 10 de novembro de 2014.